

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO

DE CANDIDATURAS

N.º 003/PDR2020/103/2019

Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL

(Portaria n.º 313-A/2016, de 12 de dezembro)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 03/PDR2020/103/2019 - Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL, é prorrogado excecionalmente, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 10.3.1 do PDR 2020.

Para as tipologias de intervenção previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do Aviso, relativas à preparação de projetos de cooperação interterritorial e transnacional, a submissão de candidaturas é efetuada entre as 10:00:00h de 21 de outubro de 2019 e as 16:59:59h de 30 de abril de 2020.

Para as tipologias de intervenção previstas nas alíneas c) e d) do n.º 2 do Aviso, relativas ao desenvolvimento de projetos de cooperação interterritorial e transnacional, a submissão de candidaturas é efetuada entre as 10:00:00h de 21 de outubro de 2019 e as 16:59:59h de 30 de junho de 2020.

Lisboa, 18 de março de 2020

A Gestora do PDR2020



(Gabriela Freitas)